



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00084

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2784, DE 09 DE MARÇO DE 1994.

"Dá denominação a Pré-Escola Municipal".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO XAVIER" a Pré-Escola do Município situada à Rua Independência, na Vila Paulista, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de março de 1994.

Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,
em 09 de março de 1994.

ANNA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria